

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
AMBIENTAL**

DRA N.º 105/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 27,5815 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

NOME: Paulo Mucio Santos Pereira
CPF: 366.260.829-49
ENDEREÇO: Rua Raimundo Alexandre Silva, n.º 220, Bairro Caçari
MUNICÍPIO: Boa Vista - RR.
ATIVIDADE: Agropecuária.

Auto de Infração e Embargo N.º0005433 (SEI N.º 18201.006753/2024.11)

OBS.: processo SEI N.º 18201.003272/2024.46 - FEMARH.

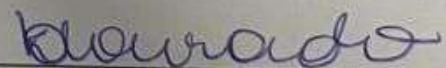
ART's N.º RR20230130753 - Geógrafo RENÉ FERNANDO C. JIMÉNEZ.

Endereço do Empreendimento: Fazenda Paraná, Gleba Quitauaú, município de Cantá.

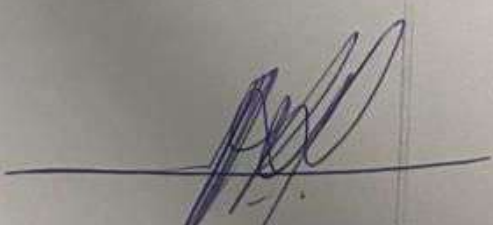
Boa Vista/RR, 22/10/2024.



Wagner Severo Nogueira
Presidente da FEMARH-RR



Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



24.10.24